

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2014.2

	D	S	T	Q	Q	S	S
AGOSTO						01	02
	03	04	05	06	07	08	09
	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23
	24	25	26	27	28	29	30
	31						
SETEMBRO		01	02	03	04	05	06
	07	08	09	10	11	12	13
	14	15	16	17	18	19	20
	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30				
OUTUBRO				01	02	03	04
	05	06	07	08	09	10	11
	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30	31	
NOVEMBRO							01
	02	03	04	05	06	07	08
	09	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	29
	30						
DEZEMBRO		01	02	03	04	05	06
	07	08	09	10	11	12	13
	14	15	16	17	18	19	20
	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30	31			

20 de 07 de setembro: INDEPENDÊNCIA DO BRASIL | 24 de setembro: FESTA DA PADROEIRA | 12 de outubro: N. SRA. APARECIDA | 15 de outubro: DIA DO PROFESSOR
24 de outubro: ANIVERSÁRIO DA CIDADE | 02 de novembro: DIA DE FINADOS | 15 de novembro: PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA | 25 de dezembro: NATAL

- Reunião de Planejamento: 01/08/2014
- Início das aulas: 04/08/2014
- Matrícula Acadêmica: 01 a 08 de agosto
- Feriados e dias Santos
- Entregas das notas referentes aos estágios:
1º - 19/set | 2º - 25/out | 3º - 28/nov
OBS.: ALUNOS CONCLUINTE TERÃO ATIVIDADES ANTECIPADAS
- Recuperação: 01 a 05 de dezembro
- Colação de Grau: 11 de dezembro
- Último dia para trancamento de Disciplina ou Curso: 12 de setembro
- Término das aulas: 15 dezembro
- Provas Finais: 09 a 15 de dezembro
- Férias

Matrículas p/ 2015.1 Início das Aulas
21.dez/2014 a 28.jan/2015 02.fev/2015

Matrículas Acadêmicas p/ 2015.1
19 a 30.jan/2015

COMUNICADO

Caros professores, professoras, alunos e alunas.

Para melhor condução dos Cursos mantidos pela Escola de Ciências da Saúde de Patos, a Direção da Escola sente-se no dever de fazer os seguintes comunicados.

- * O horário inicial das aulas para os Cursos é as 18:00 horas e o término às 22:00 ; procurem cumpri-lo para evitar prejuízos de ordem acadêmica.
- * Para os alunos que não efetuarem sua matrícula no período determinado pela instituição, desde o primeiro dia de aula começam a ser registradas as faltas, mesmo que o seu nome não conste no Diário Provisório (posteriormente serão lançadas as faltas).
- * O(a) aluno (a) que não obtiver 75% de frequência às aulas é considerado reprovado.
- * O(a) aluno(a) que deixar de comparecer a uma das atividades de avaliação, previamente definidas no calendário escolar ou pelo professor da disciplina, poderá requerer a sua reposição. A reposição será realizada no período estabelecido no calendário escolar. Ao aluno só é permitida, pelo regimento, a reposição de UMA das atividades por disciplina. Os casos omissos são resolvidos pelo Conselho de Curso.
- * O aluno(a) que deixar de comparecer a uma das atividades de avaliação, por motivo de doença, terá até 72 horas para justificar-se na Coordenação do Curso com atestado médico.
- * Os alunos concluintes que optarem por não colar grau na data estabelecida pela Direção da Escola, devem formalizar junto à Secretaria Geral, através de um requerimento próprio, a solicitação para colar grau em separado. Para tanto, o concluinte pagará uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). A data da Colação de Grau em separado será definida pela Direção da Escola e dela devem participar concluintes de TODOS os cursos, que estejam na mesma situação.
- * O calendário escolar, incluindo o período de provas, o de reposição e o de provas finais tem que ser, rigorosamente, cumprido; mesmo que o Curso não adote as semanas de provas.
- * Os(as) professores(as) devem, após 10 (dez) dias da realização das atividades de avaliação da aprendizagem, entregar o resultado na Secretaria do Curso.
- * Para cada atividade realizada pelos(as) professores(as), a Secretaria do Curso disponibilizará uma folha contendo o nome de cada aluno(a), onde, posteriormente, serão colocadas as notas dos(as) alunos(as); o(a) aluno(a) que fizer a atividade deve assinar a referida folha; a secretaria se reserva o direito de só receber o resultado das avaliações em folhas assinadas pelos(as) respectivos(as) alunos(as) matriculados(as) na disciplina; os nomes acrescentados pelo professor ou pelo(a) próprio(a) aluno(a) não serão considerados.
- * Todas as provas, após serem corrigidas, e antes de serem publicados os resultados oficiais, deverão ser discutidas pelos respectivos Professores em sala de aula. A entrega das mesmas para os alunos, fica a critério da decisão de cada Colegiado de Curso.

Patos - PB, maio de 2014

A Secretaria Geral e Coordenação da ECISA